



DECRETO Nº 2.497 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, dos lotes de terrenos designados pelas letras "B" e "C", da quadra nº 1.302, situados no loteamento denominado Balneário Jaconé, no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

I- Lote de terreno designado pela letra "B", da quadra nº 1.302, com a área de 2.256,00m², oriundo de um desmembramento, situado no loteamento denominado Balneário Jaconé, no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 54463.

II- Lote de terreno designado pela letra "C", da quadra nº 1.302, com a área de 2.284,50m², oriunda de um desmembramento, situado no loteamento denominado Balneário Jaconé, no lugar de Jaconé, zona urbana do 3º Distrito de Saquarema, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 54464.

Art. 2º Os lotes referidos no art. 1º serão destinados à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita